

**Informação a Comunicar ao Público no Âmbito da Directiva  
Seveso (DL 150/2015, de 5 de Agosto)**

**1. Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Porto de Aveiro – Terminal de Granéis Líquidos Ilha da Mó do Meio 3830-565 Gafanha da Nazaré
Freguesia	Gafanha da Nazaré
Concelho	Ílhavo

**2. Enquadramento na Directiva Seveso**

Enquadramento Legal	Estabelecimento abrangido pelo DL 150/2015, de 5 de Agosto com o enquadramento de Nível Superior
Comunicação	Apresentada Actualização da Comunicação a 28 de Junho de 2018 (ao abrigo do artigo 7º do DL 254/2007, de 12 Julho)
Relatório de Segurança	Apresentado Relatório de Segurança em 16 de Fevereiro de 2017 (ao abrigo da alínea b) do n.º 2, do artigo 18.º do DL 150/2015, de 05 Agosto)

**3. Inspeção com vista à verificação do cumprimento do DL 150/2015 de 5 de Agosto**

Data da última inspeção realizada pela IGAMAOT	Foi realizada inspeção pela IGAMAOT em 14 de Julho de 2016 com vista à verificação do cumprimento do DL 150/2015, de 5 de Agosto
Informação detalhada sobre a inspeção	Informação detalhada sobre inspeções pode ser solicitada directamente ao estabelecimento por correio para a morada acima indicada.

**4. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

No terminal de armazenagem de GPL do Porto de Aveiro, a Digal dedica a sua actividade essencialmente à recepção de GPL por navio, armazenagem e expedição por camião-cisterna.

Estas instalações da Digal – Distribuição e Comércio, S.A. são constituídas por:

- Caís marítimo para atracação de navios;
- Armazenagem em reservatórios recobertos de GPL;
- Ilha de enchimento;
- Tubagens de interligação entre cais, armazenagem e ilha de enchimento;
- Edifício com escritórios, armazém, equipamento técnico e laboratório de análises;
- Rede viária e estacionamento.

O terminal conta com pessoal de vigilância permanente e sistema CCTV. Todas as operações no terminal são efectuadas por pessoal bem treinado, além de serem integralmente controladas de forma automática por um sistema de controlo e supervisão. As válvulas de operação estão

equipadas com sistemas automáticos de controlo de abertura e fecho. As linhas de entrada e de saída de GPL dos reservatórios estão equipadas com válvulas ESD (*Emergency Shut Down*). No gasoduto e nas linhas de enchimento de GPL estão também instaladas válvulas ESD. Os níveis de enchimento dos reservatórios de armazenagem são controlados automaticamente com sistemas redundantes e à prova de falha. Os níveis de pressão e temperatura são controlados de forma automática e permanente.

Todos os reservatórios e tubagens que trabalham sob pressão possuem válvulas de segurança que permitem aliviar eventuais excessos de pressão, protegendo a integridade dos equipamentos.

O sistema de combate a incêndio está projectado de acordo com as exigentes normas da NFPA.

Código CAE <sup>1</sup> principal	35220-R3 – Distribuição de combustíveis gasosos por condutas
-----------------------------------	--

## 5. Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 4, H302 Acute Tox. 4, H332 Skin Sens. 1B, H317
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P2 Gases Inflamáveis - Gases inflamáveis, categoria 1 ou 2	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1	Aquatic Acute 1, H400 Acute Chronic. 1, H410
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	
18 – Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adoptar a nível nacional.

**6. Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento**

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem directamente afectados pelo incêndio. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Para protecção dos reservatórios estes estão protegidos por um sistema de arrefecimento com pulverização de água através de dispersores com ligação à rede pública de água. São recobertos por terra na grande maioria da superfície. As águas para combate a incêndios tem origem num reservatório à superfície, tipo piscina, com aproximadamente 2000 m <sup>3</sup> , que se encontra dentro do perímetro do estabelecimento.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afectar as pessoas directamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afectados pela explosão.	A instalação possui: um pára-raios instalado no edifício principal; rede de terras de protecção abrangendo toda a instalação eléctrica desde a baixada até à alimentação e ligação à terra dos equipamentos de armazenagem. Além do sistema de pulverização referido no ponto anterior, a rede de incêndios conta com monitores de alto débito de água em locais estratégicos, dois dos quais em torres com comando remoto, no cais, além de vários hidrantes com mangueiras para utilização pelos bombeiros e reabastecimento dos seus veículos.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	O terminal tem dois sistemas complementares para a recolha e tratamento dos efluentes líquidos produzidos. O pavimento da zona de enchimento possui grelhas para recolha de águas pluviais contaminadas e possíveis derrames acidentais que serão enviadas pela rede de águas oleosas à estação de tratamento.
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Não são armazenados, ou são de todo evitados, materiais cuja combustão origine efluentes contaminados.

**7. Actuação imediata em caso de ocorrência de acidente grave**

Obrigações da implementação de medidas adequadas ao nível da perigosidade	Encontra-se implementado um sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, verificado anualmente por verificadores credenciados pela Agência Portuguesa do Ambiente, que garante que se encontram implementadas e são mantidas as medidas de segurança adequadas ao nível da perigosidade do estabelecimento.
Obrigações de contactar os serviços de emergência	De forma a cumprir as disposições legais está implementado um Plano de Emergência Interno, no qual estão estabelecidos procedimentos que garantem que em caso de acidente grave, são contactados os serviços de emergência, no sentido de fazer face ao acidente e minimizar os seus efeitos.

**8. Informações gerais para o público**

Informações gerais sobre a forma como o público interessado é avisado, se necessário	Em situação de emergência a Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil de Ílhavo acciona o aviso às populações em risco. Difunde, através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, as instruções e medidas de protecção a adoptar pelas populações em risco.
Medidas de Autoprotecção a adoptar pelo público em caso de acidente grave	Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal de Ílhavo.

**9. Plano de Emergência Externo**

Plano de Emergência Externo	Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal de Ílhavo.
-----------------------------	---

2 de Julho de 2018

Digal, S.A.

## 10. Informação adicional

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Porto de Aveiro – Terminal de Granéis Líquidos Ilha da Mó do Meio 3830-565 Gafanha da Nazaré
Telefone	234249380
E-mail	<a href="mailto:terminal.aveiro@digal.pt">terminal.aveiro@digal.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.ozdigal.pt">www.ozdigal.pt</a>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoprotecção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Designação	Serviço Municipal de Protecção Civil de Ílhavo
Endereço	Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo
Telefone	234329605
E-mail	<a href="mailto:dgesu@cm-ilhavo.pt">dgesu@cm-ilhavo.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.cm-ilhavo.pt/pages/264">www.cm-ilhavo.pt/pages/264</a>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

### **Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone: 21 472 8200 Fax 21 471 9074

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) → Instrumentos → Prevenção de Acidentes Graves

### **Autoridade Nacional de Protecção Civil**

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 Fax 21 4247180

→ Sobre a inspecção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

### **Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 5500 Fax 21 321 5562